

47-
Lfel

ATA N.º 26

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA

REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia
- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria José Guerra Gamboa Campos
- A Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva
- O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues
- O Senhor Vereador, António Fernando de Sousa Barbosa
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo
- O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado
- O Senhor Vereador, Delmino Albano Magalhães Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

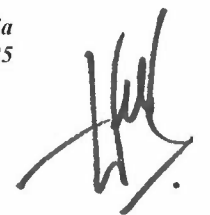
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 16 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 38 minutos

4.


PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

MEDIDAS DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DE DECISÕES MUNICIPAIS

O Senhor Presidente de Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que segundo a lei, as autarquias podem dar orientações genéricas às empresas municipais, pelo que, em relação à Gaiurb, a Câmara Municipal emitiu uma orientação genérica que diz o seguinte:

“A Gaiurb EM deve implementar auditorias externas por empresas idóneas e qualificadas nas seguintes vertentes do seu funcionamento: Gestão económica e financeira, com particular enfoque no setor da habitação nos últimos 8 anos; obras nos bairros sociais, comparando entre o trabalho previsto e o efetivamente realizado; gestão urbanística, momento, razão e responsabilidade das alterações que retiraram aos municípios o direito à informação via informática; comparação dos tempos de deferimento das principais obras urbanísticas entre 2013 e 2025; a evolução das receitas das taxas de urbanismo no mesmo período; análise da conformidade jurídica e custos para o município das isenções de taxas urbanísticas, nos últimos 8 anos; análise genérica à conformidade jurídica urbanística de todas as unidades de execução; análise específica às Unidades de Execução denominada Torre de Babel e à Unidade de Execução adjacente à Feira dos Carvalhos; evolução quantitativa e qualitativa dos recursos humanos.”

Relativamente às Águas de Gaia, a orientação da Câmara Municipal, foi a seguinte:

“As Águas de Gaia devem implementar auditorias externas por empresas idóneas e qualificadas nas seguintes vertentes do seu funcionamento: auditoria económica e financeira à gestão dos últimos 12 anos; auditoria à execução do investimento entre 1998 e 2013; auditoria ao concurso dos resíduos sólidos urbanos; auditoria à construção da nova sede da empresa; auditoria à aquisição de 6 milhões de euros de contentores de bio-resíduos.”

No que respeita à Câmara Municipal foi dada a orientação, no sentido de os serviços competentes poderem, através do departamento jurídico, desenvolver as seguintes auditorias:

“Auditorias aos ajustes diretos e sua conformidade jurídica, nos últimos 4 anos; atuação da Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras, nos últimos 4 anos e evolução do número de funcionários total e por áreas de funcionamento, desde 2013; evolução da receita e despesa municipal, desde 2013, em investimento e despesas correntes e despesas correntes com pessoal; evolução da despesa corrente e em recursos humanos, desde 2013, nestes dois casos, excluindo as despesas decorrentes das transferências no contexto da descentralização administrativa; evolução das despesas de investimento em obras municipais, desde 2013; avaliação das questões económicas e financeiras e sua escoreta técnica/jurídica, no Programa Gaiaprende +; atuação da Direção Municipal de Contratação Pública e o seu controlo efetivo dos processos de contratação pública; atuação da Direção Municipal de Finanças e Património em matéria de concursos públicos e ajustes diretos, dos últimos 4 anos; análise da relação da Câmara com o fundo imobiliário, nomeadamente, no processo do parque de campismo da Madalena; despesa corrente e a receita corrente em 2013 e sua evolução; passivo financeiro bancário em 2013 e agora; despesa com assessorias jurídicas, nos últimos 8 anos; despesa com assessorias de comunicação e publicações ou outros contratos com órgãos de comunicação social de 2013 até ao momento”

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, perguntou se o documento que o Senhor Presidente acabou de ler e que será distribuído pelos Senhores Vereadores, são despachos e se estão datados.

O Senhor Presidente de Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que as medidas identificadas serão presentes na próxima reunião de Câmara, para discussão e votação.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

O Senhor Presidente de Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse ser uma proposta que poderá não ser hoje debatida, porque os Senhores Vereadores do PS têm de avaliar com a devida antecedência. Que a proposta é composta por cinco pontos, nomeadamente: 1- a criação da figura do Provedor do Município; 2- O acesso diário de todos os utentes dos serviços de urbanismo e fiscalização aos seus processos, com conhecimento de toda a informação lá vertida, através de meios digitais; 3- A elevação do Departamento de Assuntos Jurídicos à categoria de Direção Municipal, com a criação de um departamento de auditoria e de transparência; 4- a publicação, no site municipal, de todos os ajustes diretos realizados pelo executivo e suas conclusões, ou seja, o resultado dos serviços adjudicados; 5- todos os fregueses e cada presidente de junta podem saber, em tempo real, como está ao seu processo ou o seu pedido na empresa Águas de Gaia EM, através de um site VIP pjunta@aguasdegaia.pt.

Disse ainda que as medidas identificadas serão presentes na próxima reunião de Câmara, para discussão e votação.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA INOVAGAIA

EDOC/2025/156423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento. 15.12.2025"

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, solicitou informações sobre as personalidades indicadas pela Câmara Municipal para a Assembleia Geral da INOVAGAIA, nomeadamente, o Senhor Dr. Mário Fontemanha para presidente de direção e o Dr. Rui Machado, para vogal da direção.

O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado, disse ser da competência do Município a nomeação dos órgãos sociais da INOVAGAIA, pelo que, o objetivo foi de se manter os órgãos sociais, quer na Assembleia Geral quer no Conselho Fiscal, introduzindo, apenas, estas duas alterações na direção. Disse ser preocupação da Câmara Municipal a seleção de pessoas com currículo, pessoas experientes e com uma visão moderna, uma visão de futuro para aquilo que é entendimento da autarquia. Disse que o Dr. Mário Fontemanha, foi Vereador desta Câmara durante muitos anos e teve sob sua responsabilidade as atividades económicas e foi o vereador responsável pela InovaGaia, durante grande parte dos anos do executivo do Dr. Luís Filipe Menezes, pelo que, tem um vasto conhecimento sobre a visão da INOVAGAIA. Relativamente ao Dr. Rui Machado, disse ser uma figura nacional com muitos livros editados e com um currículo invejável na área da inteligência artificial e da gestão de dados e que foi diretor de engenharia da Nike, na Bélgica, foi diretor de engenharia do Facebook, em Londres e foi, durante os últimos 3 anos, vice-presidente da H&M na área tecnológica. Referiu ainda que, em conjunto com outras pessoas, fundou uma start-up, a Orbit, a qual já tem alguns milhões de euros de faturação, pelo que o seu empreendedorismo será importante para a INOVAGAIA.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, disse não colocar em dúvida o currículo profissional das pessoas em causa, mas que há muitos gaienses que poderiam ser convidados para essas funções. Disse que apenas pretende contestar o discurso do "naufrágio" da InovaGaia, porque durante a campanha eleitoral teve a oportunidade de visitar a associação, com um grupo de deputados à Assembleia da República e muitos empresários que estão instalados no local, apresentaram uma versão e um discurso completamente diferente daquele que é transmitido pelo



atual executivo. Disse ser óbvio que quem ganha eleições e quem assume o compromisso de fazer mais e melhor, tem de ter um discurso ambicioso. Contudo, esse discurso não necessita criticar e atacar o antecessor. No caso da InovaGaia, disse ser uma associação com um enorme potencial e, ao convidar pessoas para a governar, independentemente o seu currículo, deve procurar fazê-lo na perspetiva de aproveitar sempre as melhores sinergias que existem, quer no contexto local e nacional, quer no contexto internacional. Referiu que, das dezenas de empresas que o PS visitou, ouviu discursos e versões distintas e na presença da comunicação social, sendo seu entendimento que, para se fazer melhor, não é necessário atacar a herança de quem o antecedeu.

O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado, disse que 70% das empresas estão incubadas no local, há 15 anos, tendo havido má gestão e não houve capacidade de renovar as empresas que lá estavam. Disse que os estatutos da INOVAGAIA, apenas permitem a incubação de empresas pelo período de 3 anos e que, há dois meses, a INOVAGAIA tinha um presidente executivo remunerado e um elemento nomeado pela Câmara, que era uma chefe de gabinete do ex-Presidente e, neste momento, são dois empresários que não estão ligados à Câmara Municipal e não são remunerados. Disse que atualmente a INOVAGAIA é subsídio-dependente, porque depende de uma transferência camarária de 500.000 euros/ano.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, manifestou a sua preocupação quando o Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado referiu que as personalidades indicadas pelo Município, nomeadamente, o Presidente e o vogal da direção da InovaGaia, vão exercer funções em part-time, porque não são remunerados e, sendo assim, não existirá uma dedicação exclusiva à empresa e ao Município. Disse não saber como se vai fazer uma governação diária e dedicada a uma entidade que tem objetivos ambiciosos e determinantes no futuro de Vila Nova de Gaia, em que o grau de exigência imposto pela INOVAGAIA determina uma liderança ou uma sub-liderança em exclusividade.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos disse concordar com a perspetiva de mudança de orientação e de foco da INOVAGAIA face aos anos mais recentes e que, de facto, a entidade não tem vindo a cumprir a missão para a qual foi criada, nos últimos anos. Disse estar bem claro no programa eleitoral do atual executivo, a profunda alteração e mudança de rumo para a INOVAGAIA, a qual tem de voltar a ser um centro de incubação que possibilite a atração e a criação de novas empresas. Disse que o modelo de presidente não remunerado funcionou bem no passado e poderá vir a funcionar bem nos próximos tempos porque, o importante, é que a INOVAGAIA tenha um corpo técnico remunerado, que esteja a tempo inteiro e que possa exercer as funções executivas da entidade.

O Senhor Presidente de Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que qualquer um dos pontos de vista é sustentável, mas numa lógica de gestão corrente, para se recrutar uma personalidade capaz, com um excelente currículo e em regime de exclusividade, não existem condições para pagar essa admissão. Falou na possibilidade da existência de um diretor geral na INOVAGAIA e, nessa perspetiva, o problema poderá ser ultrapassado.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA/ESPINHO

EDOC/2025/156418

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2025"



Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

AUDITORIA ESPECIAL POR ENTIDADE INDEPENDENTE À GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS EMPRESAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES ONDE O MUNICÍPIO TEVE E TEM PARTICIPAÇÃO, ENTRE 2011 E 2025

EDOC/2025/157470

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2025"

A Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva, disse que na sequência da presente proposta, não fica evidenciado que existam falhas concretas no atual sistema de controlo: Tribunal de Contas, ROC e prestações de contas, o que fragiliza esta fundamentação técnica, considerando-a extemporânea.

O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado, disse que uma auditoria independente e externa demora o seu tempo, pelo facto de os procedimentos legais serem pesados nas autarquias. Referiu que já foi elaborado o caderno de encargos e já foram convidadas 5 entidades para se pronunciarem, aguardando-se pela informação solicitada às empresas, no sentido de se abrir um concurso público ou não, dependendo do valor.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que todos os Vereadores estão na Câmara em pé de igualdade e que o Partido Socialista não possui qualquer informação ou documentação que sustente o que é referido pelo Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado, o que demonstra falta de espírito de transparência.

O Senhor Presidente de Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que, relativamente às empresas municipais, informou a Câmara das orientações genéricas transmitidas e que a decisão de as cumprir cabe aos conselhos de administração das empresas municipais. Disse que se as empresas municipais decidirem avançar, devem informar o Presidente da Câmara dessa intenção, a qual será transmitida, posteriormente, a todos os vereadores, sobre quais são as áreas que vão ser averiguadas. Disse que essa averiguação é feita mais do ponto de vista político-administrativo e não há qualquer lógica persecutória. Relativamente às orientações direcionadas à Câmara Municipal, disse que terá dado indicações ao Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado para consultar o mercado, no sentido de se encontrar situações que pudessem contemplar estas necessidades, nomeadamente, elencar em matérias muito específicas. Disse ter conhecimento que o mercado não é tão abundante na capacidade de abordar, com rigor, matérias de administração pública, porque é mais direcionado a auditorias da economia privada. Contudo, neste caso específico, se surgir a decisão de se avançar com uma auditoria específica, ela será votada em reunião de Câmara. Disse ainda que a presente auditoria não se identifica com a auditoria proposta pelo Partido Socialista na generalidade, podendo, contudo, existir algumas questões na proposta do PS que podem ser somadas àquilo que venham a ser as decisões de fazer auditorias, quer pela Câmara, quer pelas empresas municipais.

Deliberação:

Deliberado, por maioria, **rejeitar a proposta apresentada pelo Partido Socialista, para realização de uma Auditoria Especial por Entidade Independente, nos termos apresentados**, por 5 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto contra do Chega e 5 votos a favor do PS.

Declaração de voto do PPD/PSD.CDS-PP.IL

“Algumas das sugestões que o PS faz, a atual maioria está aberta a introduzi-las na auditoria que será submetida a reunião de Câmara para aprovação.”

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA

EDOC/2025/157474

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.12.2025”

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, referiu que a Direção de Assuntos Jurídicos, proposta pelo Senhor Presidente, será uma direção municipal com um papel mais explícito na área da auditoria e da transparência. Que será importante que o Município evolua para a criação de um portal da transparência, onde conste toda a informação sobre quem dirige o Município, nomeadamente, a declaração de rendimentos, de património e interesses do Presidente, dos Vereadores e dos Diretores executivos e não executivos, das empresas municipais e da INOVAGAIA. Disse pretender que todas as reuniões com cidadãos, com organizações não governamentais e com empresas, sejam colocadas no portal da transparência.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos, disse que a presente proposta tem alguns méritos, nomeadamente, a busca da transparência e a boa gestão dos dinheiros públicos. Referiu que, no passado recente, essa confiança foi beliscada, mas que o atual executivo está empenhado em assegurar uma gestão transparente e correta e que existem mecanismos para o fazer, não sendo necessário recorrer à criação de uma Direção Municipal da Transparência. Disse que o PPD/PSD.CDS-PP.IL, está de acordo com os objetivos e com as finalidades, mas que discorda com a forma para os atingir.

O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado referiu que este tema da transparência é muito importante e que crê que isso ficou bem espelhado no programa eleitoral, onde consta a adoção e implementação de ferramentas de transparência no nosso concelho. Disse que foi necessário fazê-lo, fruto daquilo que foram os últimos anos da Câmara Municipal de Gaia, sem igual no nosso país, ao nível da transparência, pela negativa e, por isso, obviamente, o programa eleitoral já contemplava um conjunto de ferramentas e medidas para promoção de maior transparência no nosso concelho, para se alcançar mais accountability e para melhor prestação de contas aos munícipes daquilo que está a ser feito: não só a nível das medidas implementadas nas diferentes áreas, como na habitação, nas finanças, no desporto, na ação social, mas intensificá-lo. Disse que se se fizer uma consulta ao programa eleitoral, constam exatamente essas medidas onde, por exemplo, o portal da transparência que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Correia falou, está lá, é uma das propostas para o concelho de Vila Nova de Gaia. Disse que criar uma direção municipal, é uma estrutura extremamente pesada para o nosso município, que está a ser trabalhado um novo organograma, que a dada altura o Senhor Presidente irá apresentar, e que se pretende “emagrecer” aquilo que são as direções municipais, portanto, que era demais criar uma direção municipal especificamente para a transparência. Referiu ainda que se está a trabalhar nisso e que o Senhor Presidente está a trabalhar em criar uma equipa, uma divisão, um departamento para a transparência e que irá, de facto, mais rápido possível, começar a trazer resultados naquilo que são as medidas de Transparência de gestão municipal.

A Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva, acrescentou que o facto de se concentrar isso a direção municipal também poderia comprometer a independência da própria finalidade.

O Senhor Presidente de Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que entende que o melhor será apostar-se em desenvolvimento de uma lógica organizativa que assegure a transparência. Relativamente à Gaiurb, disse que questionou por que razão é que aquilo que acontecia - em que qualquer cidadão, através de senha digital, podia ter acesso à informação diária daquilo que se passava nos seus processos urbanísticos - acabou e quem é que deu ordem para acabar. Disse que foi dada orientação à administração da Gaiurb no sentido de repor o que anteriormente acontecia, esperando-se que até meados de janeiro a Gaiurb já esteja em condições de ter o seu sistema informático a fornecer essa informação quotidiana aos munícipes. Também nesse sentido, e sem que tenha havido uma orientação específica nesse caminho, foi informado de que a Administração das Águas de Gaia, também já está a criar um portal semelhante, em que os cidadãos, e em matérias específicas em que os Presidentes de Junta têm interferência e precisam de conhecer sobre o démarche relacionado com as problemáticas que têm a ver com as suas solicitações para resolver problemas, os seus cidadãos, os seus fregueses em termos de água, saneamento, resíduos sólidos e urbanos que também estava a ser desenvolvida para começar a funcionar no início de janeiro.

Em relação àquilo que é a informação de situações muito específicas, que no seu entender, pressupõe um conceito de transparência que colide com a própria legislação em vigor, está no programa eleitoral sufragado e que estão a desenvolver para que, quando o website funcionar em condições (nunca será antes de meados de janeiro), essa informação somada a outras possa ser nele vertida. Disse estar a falar por exemplo da questão dos ajustes diretos, em que a lei obriga a determinado tipo procedimentos e à publicação no portal Base.Gov de determinados trâmites do processo, nomeadamente a abertura de concurso, abertura de consulta ao mercado, o caderno de encargos e a decisão de adjudicação. Em seu entender, não é prática que o resultado do ajuste direto seja público e publicado. Referiu que se o objeto do ajuste direto for, por exemplo, construir um chafariz, que custa 30.000 euros facilmente se percebe se o chafariz aparece ou se não aparece depois de ter sido adjudicado, mas, quando se trata, por exemplo, de muitos serviços de alguma imaterialidade, também deveria ser publicado, por exemplo, são onde se pede um determinado estudo sobre como é que se comportam os cidadãos de Gaia em relação à educação.

Referiu ainda que os ajustes diretos devam ser levados à reunião de câmara, algo que também não é obrigatório e que julga ser uma questão a refletir: se não será também uma lógica de transparência, levar os resultados dos ajustes diretos a conhecimento da reunião de câmara. Entende que, pese embora não seja prática, é um passo em frente que tem de ser dado, porque hoje em dia, a partir do momento que a lei elevou muitos plafonds dos ajustes diretos, quer para serviços, quer para empreitadas há decisões de ponto de vista económico, financeiro muito avultadas que depois ficam numa opacidade enorme, sem ser do conhecimento, quer da Câmara, quer dos cidadãos. Isto para dizer que entende que é um conjunto de práticas quotidianas que, se forem desenvolvidas, serão tão importantes como as de ter determinados órgãos que asseguram a fiscalização e o acompanhamento da maneira como funcionam os órgãos municipais e os serviços municipais.

No entanto, em relação à proposta apresentada, pessoalmente, e tal como disse o Senhor Vice-Presidente, na generalidade está de acordo, mas à escala, está contemplada em tudo aquilo que está a ser desenvolvido. Referiu que vai ser levada à câmara a criação da figura do Provedor do Município e será feito um regulamento para esse Provedor do Município. Sendo aprovado, pensa que se está até a ir muito mais longe do que aquilo que é ter uma Direção Municipal de Transparência, porque o Provedor do Município, de acordo com o regulamento que está neste momento a ser finalizado e poderá ser levado na primeira reunião de janeiro, terá uma independência muito maior do ponto de vista funcional da Câmara do que tem uma direção municipal. A Direção Municipal não deixa de ter uma subordinação hierárquica à Câmara, por mais independente que seja a pessoa que é contratada, não deixa de ser contratada para um lugar público bem remunerado (mais bem remunerado que o presidente da câmara) escolhido pelo Presidente da Câmara, enquanto que a nossa posição em



relação o Provedor do Município é que seja eleito nomeado pela câmara por eleição dentro da câmara e ratificado por eleição em Assembleia Municipal. Portanto, não há uma decisão uninominal nem do presidente da Câmara, nem de uma maioria, mas de toda a Câmara e de toda a Assembleia Municipal. Quanto à questão da direção municipal, no organograma que será apresentado, o Departamento de Assuntos Jurídicos será elevado a Direção Municipal - que tem um departamento vocacionado para a auditoria e para a transparência e a Direção Municipal não deixa de ser Direção Municipal dos Assuntos Jurídicos e Transparência, portanto, será estultícia estar a repetir-se algo que já foi decidido que se irá fazer. Trata-se de uma questão meramente formal, e tudo o que está contemplado na proposta do Partido Socialista está, neste momento, a tramitar como decisão da atual maioria.

Quanto à questão de publicitação maior do currículo e das personalidades envolvidas na gestão municipal em patamares abaixo, patamar político, pessoalmente, está de acordo. Entende que quando o site da câmara estiver a funcionar (a partir de janeiro, com novas condições nos moldes que estão a preparar), assume que aceitará essa proposta e acha que deverá ser contemplada e deve ser praticada.

Quanto à questão da publicitação dos bens e do património dos titulares de cargos políticos, os vereadores são obrigados a fazer uma declaração única e todos os cidadãos a podem consultar. O site da Câmara até pode ter um link para essa consulta.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia disse que o Portal da transparência da Câmara Municipal de Lisboa, tem um elencagem da declaração do Presidente da Câmara e de todos os Vereadores, ou seja, facilita o processo. Entrando-se no Portal da Transparência Municipal de Lisboa pode fazer-se consulta de imediato sem ter de se ir ao portal do Tribunal Constitucional - que é a entidade para a transparência que tutela e dirige a atividade para transparência. Disse não ser por acaso que também a Câmara Municipal de Lisboa decidiu fazer esse portal da transparência, porque sentiu que tinha esse dever de dar um avanço naquilo que é prestação de contas.

O Senhor Presidente de Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, referiu que desconhece detalhes sobre como é que está pormenorizado o portal da transparência da Câmara de Lisboa, e disse que, eventualmente, poderá vir a decidir-se globalmente sobre esse assunto, comprometendo-se a, na primeira reunião de janeiro, levar todas essas propostas que estão a ser preparadas.

Questionou o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Correia sobre a possibilidade de este assunto ser tratado na primeira reunião de janeiro, sendo que votam contra e, se possível, será colocado na ordem de trabalhos da primeira reunião de janeiro, quando forem levadas as medidas concretas em relação a esta matéria.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia disse que para fazer-se uma fase de especialidade é necessário aprovar o documento que vai a especialidade, portanto, se se rejeita o documento, não há fase de especialidade para janeiro. Desta forma, querem votar a proposta apresentada.

Deliberação:

Deliberado, por maioria, rejeitar a proposta apresentada pelo Partido Socialista, para a criação de uma Direção Municipal da Transparência, nos termos apresentados, por 5 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto contra do Chega e 5 votos a favor do PS.

GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO E FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

EDOC/2025/146960

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2025"

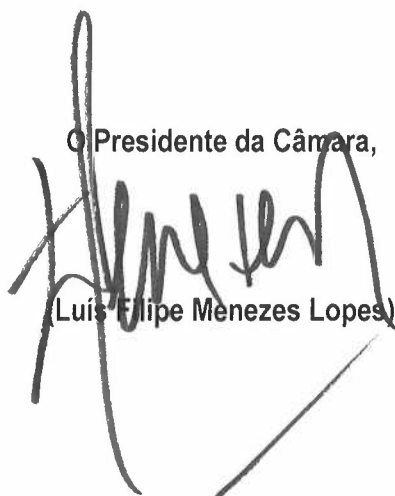
Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, **submeter à Assembleia Municipal, a designação do Fiscal Único e Fiscal Único Suplente da Empresa Municipal Gaiurb, EM, nos termos do nº 3 do artigo 26º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 38 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 34.º do CPA, e no n.º 3 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2025.11.10.

E eu, *Harmenigilde Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Menezes Lopes)